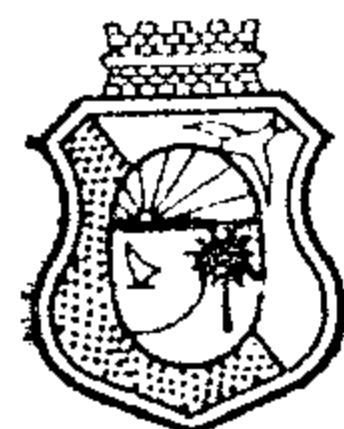




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000
Educação, Princípio e Solução

LEI Nº 224, de 09 de junho de 1995.

Concede Título de Cidadão Eusebiano ao
Desembargador CARLOS FACUNDO e dá outras
providências,

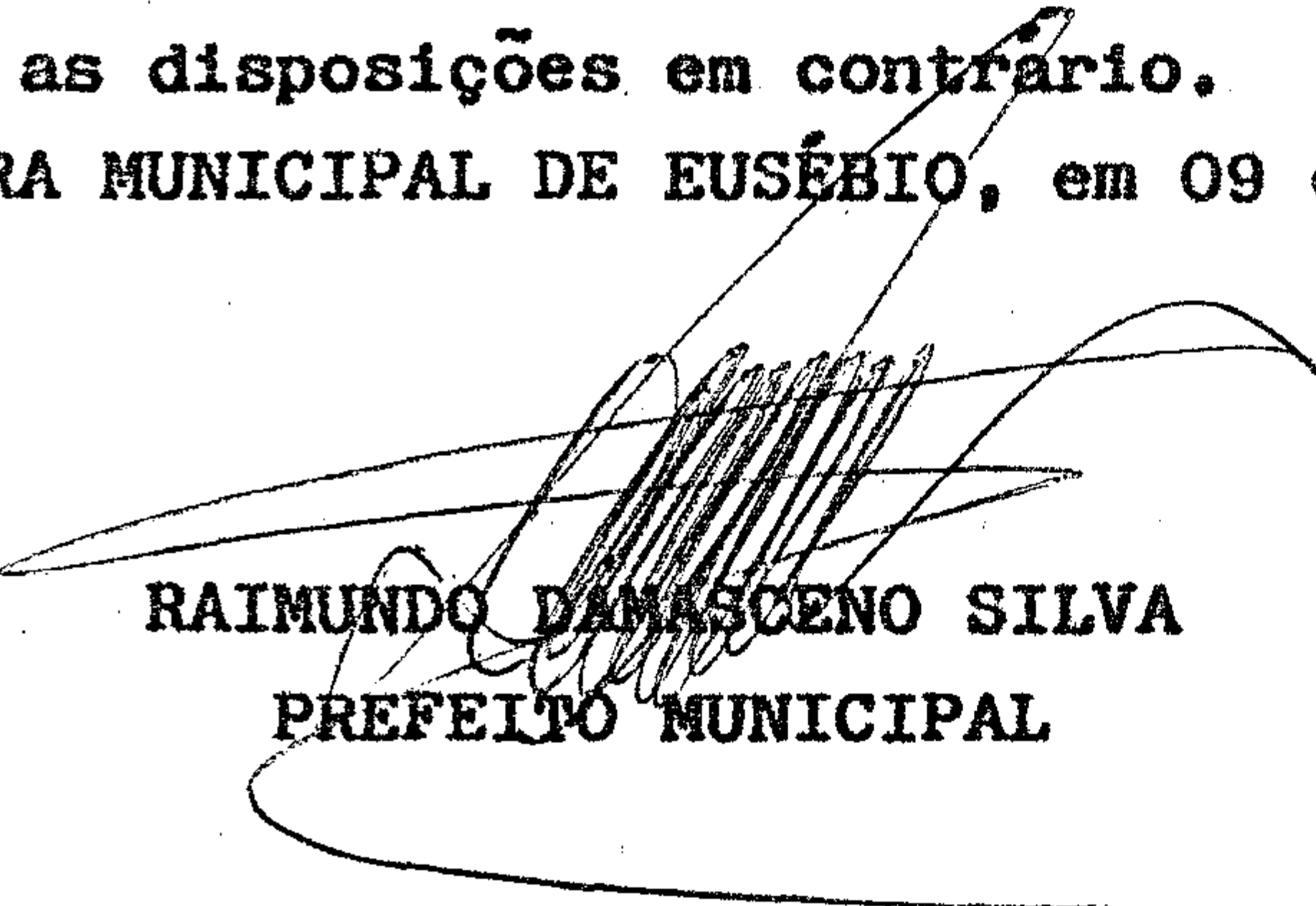
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiano'
ao Desembargador Carlos Facundo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 09 de junho
de 1995.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL